

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO. CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PORTARIA Nº 017/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para a função de FISCAL DE INSPEÇÃO no âmbito do Consórcio CID CENTRO e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a servidora Emanuella Aparecida Pierozan, inscrita no RG nº 8.596.302-3 SSP-PR e no CRMV/PR nº 8.846, à partir da cessão através da Portaria nº 336/2021, de 23/07/2020, do Município de Turvo/PR, com carga horária de 10 horas semanais.

**Art. 2º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** A concessão de gratificação pelo exercicio da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º A função prevista no artigo 1º está regulamentada no artigo 6º e no Parágrafo único do artigo 31 do Estatuto deste Consórcio.

**Art. 5º** Esta nomeação tem efeitos jurídicos à partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2021, de 04 de agosto de 2021.

Pitanga/PR, 23 de setembro de 2021.

Valdenei de Souza

Presidente CID CENTRO

Nilson Padilha

Secretário Executivo CID CENTRO